



MUNICÍPIO DO CORVO
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 26

PUBLICIDADE DE DELIBERAÇÕES E DECISÕES

José Manuel Alves da Silva, Presidente da Câmara supra mencionada:

Faz público, de harmonia com o preceituado no art.º 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que foram tomadas as deliberações e decisões a seguir indicadas na reunião ordinária de 4 de setembro de 2025, as quais passarão a ter eficácia externa após cinco dias a contar da data da afixação do presente edital:

Acordo de Colaboração entre a Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática e a Câmara Municipal do Corvo: Foi deliberado aprovar o teor do Acordo de Colaboração entre a Secretaria Regional do Ambiente e Ação Climática e a Câmara Municipal do Corvo. Nos termos do artigo 18.º do Anexo à Portaria n.º 6/2023, de 12 de janeiro, na sua redação atual, no âmbito do programa ECO-Freguesia podem ser celebrados acordos de cooperação, no âmbito das competências e no interesse do departamento do Governo Regional com competência em matéria de ambiente, ao abrigo do disposto no regime de cooperação técnica e financeira com freguesias, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto, na sua redação atual.

Autorização de Abertura de Procedimento Concursal Comum – 1 Assistente Técnico: Foi deliberado autorizar a proposta de abertura de procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico, previstos no Mapa de Pessoal do Município do Corvo, ao qual se possam candidatar trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, nos termos e nos limites do Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamentos Autorizados/MAPA para o corrente ano, bem como a negociação do posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria, nos termos da lei.

Requerimento para Apoio à Natalidade e Infância, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Infância: Foi deliberado aprovar a atribuição do apoio requerido no valor de €2.000,00 (dois mil euros), a concretizar quer monetariamente (50%), quer em espécie (50%).

Paços do Município do Corvo, 17 de setembro de 2025

O PRESIDENTE,



Rua Jogo da Bola – 9980 – 024 Corvo Açores
NIPC 512065837 - Telefone 292590200 - Fax 292596120
www.cm-corvo.pt | geral@cm-corvo.pt

